ATA POR FALTA DE QUORUM DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, na Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em sua sede localizada à Rodovia PA/454, sem número, km 8, Bairro São Benedito, nesta cidade em sua Décima Quinta Legislatura do Segundo Período do Segundo Ano Legislativo, presentes o Sr. Antônio Ernandes Brito do Rosário – Presidente, José Carlos Amorim da Costa e Sebastião Siqueira Quadros , Primeiro e Segundo Secretários respectivamente, que constatado as presenças dos Srs. Vereadores Esmael Carlos da Silva Sousa e Messias Gama Amorim, o Sr. Presidente aplicando o disposto do parágrafo 2º do Art. 71 do Regimento Interno, declarou não haver sessão ordinária às nove horas e trinta e quatro minutos (9h:34min), confirmando a próxima para o dia 06 de setembro do ano corrente. Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 23 de agosto de 2022.